

PORTARIA Nº 015/69

EDUARDO GLAZAR, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão composta pelos Srs. Dr. Dário Martinelli - Presidente da Câmara Municipal, Dr. Célio - Affonso M. Magalhães - Procurador Jurídico Municipal, e Jarbas Vieira do Nascimento - Fiscal Geral, para, no dia 26 do corrente mês e ano, às 14 horas, estudar as propostas apresentadas para construção do Edifício do Fórum deste Município, e formular seu parecer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de setembro de 1969.

  
Eduardo Glazar

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Carminda Belei

Secretária